



Plenário

CESU	APRECIADO
1º Grupo	Sujeito a apreciação do Pleno
DATA	Secretário: <i>Lee</i>
30.6.86	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

405/86

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
I INSTITUIÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SP

ASSUNTO

Reconhecimento do Curso de Pedagogia, habilitação Supervisão Escolar.

RELATOR: SR. CONS. ARNALDO NISKIER

PARECER N.º <u>405/86</u>	CÂMARA OU COMISSÃO CESU, 1º GRUPO	APROVADO EM <u>01/07/86</u>
---------------------------	--------------------------------------	-----------------------------

PROCESSO N.º 23033.003055/83-6

I - RELATORIO

A Instituição Luso-Brasileira de Educação e Cultura - ILBEC, mantenedora da Faculdade Capital de Letras e Ciências Humanas, solicitou a este Conselho o reconhecimento da habilitação Supervisão Escolar do seu curso de Pedagogia.

O curso de Pedagogia foi reconhecido pelo Decreto nº 78.565/76, com a habilitação Orientação Educacional. A habilitação Supervisão Escolar foi autorizada pelo Decreto nº 85.611/81, tendo iniciado seu funcionamento no primeiro semestre de 1981.

Pelo Parecer 764 - CFE, de 6/11/85, foi negado o reconhecimento da citada habilitação pelo fato de cessar o funcionamento da mesma sem qualquer consulta a este Conselho.

A Instituição Luso-Brasileira de Educação e Cultura, inconformada com a decisão do Parecer 764/85, apresenta pedido de reconsideração do citado parecer. O pedido de reconsideração analisado pelo Parecer nº 132/86 conclui no sentido de que seja "acolhido o pedido reconsideratório, reformando-se a decisão exarada no Parecer 764/85, no sentido de que

MOO 5 - CFE

Arnaldo Niskier

405/86

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

30

a DEMEC/SP proceda acurado exame da questão e envie relatório a este Conselho para que se possa decidir sobre o solicitado reconhecimento".

Pela Portaria nº 29, de 08/04/86, foram designados os TAEs Marco Antônio Marcucci e Marjorie Jacobsen de Godoy, para verificarem as condições de funcionamento do curso de Pedagogia, com vistas ao reconhecimento da habilitação Supervisão Escolar.

De acordo com os dados constantes do processo; Pa receres de nºs. 257/82, 764/85, 132/86; Relatório da 1ª Comissão Verificadora, Relatório da 2ª. Comissão Verificadora, passamos à análise da matéria:

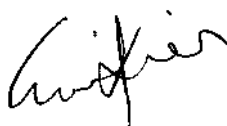
- Pelo Parecer 257/82, os cursos de Letras, Turismo, Estudos Sociais e Pedagogia com as habilitações Orientação Educacional (reconhecido) e Supervisão Escolar (autorizado), da Faculdade Ideal de Letras e Ciências Humanas, mantida pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional e Assistencial Novo São Paulo, foram transferidos a partir de 1/7/82, para as Faculdades Capital, mantidos pela Instituição Luso-Brasileira de Educação e Cultura.

- As Faculdades Capital iniciaram o ano letivo de 1983, com o 1º ano básico; em 1984 funcionou o 2º ano e em 1985 o 3º ano do curso de Pedagogia.
- Em 1985, época da primeira verificação, não funcionava ainda a habilitação Supervisão Escolar e sim as disciplinas comuns a todas as habilitações do curso de Pedagogia.

Situação da Mantenedora

A Instituição Luso-Brasileira de Educação e Cultura- ILDEC, sem fins lucrativos, constituída em 1969, cujo ato inicial foi registrado no Registro de Títulos e Documentos do 3º Ofício, sob nº 17.849, Livro A nº 8, em 22/5/69, SP.

A situação fiscal e parafiscal é regular, conforme atestam documentos relativos ao FGTS, IAPAS, PIS e IR.



Relacionamento Mantenedora/mantida

As Faculdades Capital gozara de plena autonomia didática e em relação aos aspectos administrativos conforme art. 79 do seu regimento.

Situação do Estabelecimento de Ensino

As Faculdades Capital congregam dois estabelecimentos de ensino onde funcionam 8 cursos:

- Faculdade Capital de Administração e Estatística: Administração (reconhecido) 420 vagas e Estatística (reconhecido) 160 vagas.
- Faculdade Capital de Letras e Ciências Humanas: Estudos Sociais - licenciatura de 1º grau e Educação Moral e Cívica (reconhecido) História e Geografia (autorizado) 200 vagas, Letras (reconhecido) 120 vagas, Pedagogia - Orientação Educacional (reconhecido) 200 vagas - Supervisão Escolar (autorizado) 50 vagas e Turismo (reconhecido) 120 vagas.

A peça regimental que consta do processo foi aprovada pelo Parecer nº 587/82-CFE.

A Comissão Verificadora registrou a regularidade da documentação que se refere a controle acadêmico.

Quanto às instalações, as Faculdades Capital funcionam em Sede própria localizada à Rua Coronel Jovinião Brandão 450. O prédio compõe-se de 4 pavimentos com uma área construída de 2.729,70 m². As salas apresentam condições satisfatórias, as áreas de circulação e banheiros são em numero suficiente e muito limpos.

A Biblioteca apresenta um acervo geral de 7.011 títulos, sendo 330 de educação e 15 de Supervisão Escolar. O sistema de classificação é o decimal. A bibliotecária possui qualificação e trabalha há 3 anos na biblioteca. As condições físicas são satisfatórias.

Amorim

Situação do Curso

Após o Parecer 257/82-CFE, a partir de 1/7/82, a Instituição Luso-Brasileira de Educação e Cultura assumiu de fato e de direito a manutenção dos cursos até então ministrados pela Faculdade Ideal de Letras e Ciências Humanas, dentre os quais o de Pedagogia.

A Comissão Verificadora relata que, da análise do quadro docente foi constatada que os professores são titulados com os devidos pareceres para as disciplinas da habilitação Supervisão Escolar.

Quanto à qualidade acadêmica do curso a Comissão Verificadora comprova a adequação do conteúdo e a regularidade de freqüência dos alunos, tendo concluído que "o curso funciona de acordo com as normas exigidas pelo CFE".


II - VOTO DO RELATOR

À vista do exposto e considerando os relatórios das Comissões Verificadoras e os dados constantes do processo vota o relator pelo reconhecimento da habilitação Supervisão Escolar do Curso de Pedagogia da Faculdade Capital de Letras e Ciências Humanas, mantida pela Instituição Luso-Brasileira de Educação e Cultura, com 50 vagas totais anuais.

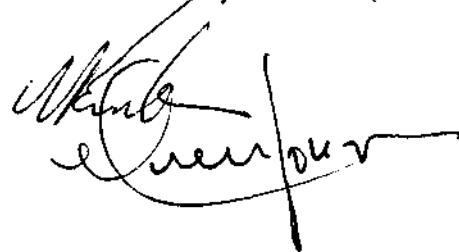
III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, acolhe o voto do Relator.

Sala das Sessões, em de junho de 1986.


, Presidente


, Relator



IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 01 de 07 de 1986

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)